



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 21

1º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 02/2017

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, neste ato representado por seu Presidente **BENTO ANTONIO VIDAL**, e **NORIO MOMOI - EPP**, neste ato representada por seu procurador legal **CÁSSIO PALUDO FOSTER**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 3749/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na **SUPRESSÃO** superior a 25% do valor inicial do contrato administrativo originário nº 02/2017, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA TERCEIRA**, com base no artigo 65, §2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal do contrato, após a supressão, é **R\$ 178,89 (cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, referente à prestação de serviço mensal para apenas 03 (três) veículos, de um total contratado inicialmente de 08 (oito) veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 08 de novembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 02/2017.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 (três) vias o presente aditamento.

Campo Largo, 08 de novembro 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representado por **Bento Antonio Vidal**
CONTRATANTE

NORIO MOMOI - EPP
Representada por **Cássio Paludo Foster**
CONTRATADO

21.698.912/0001-59⁷

Norio Momoi - EPP
Augusto Almeida, S/N
Bairro NOVO - CEP:58200-000
GUARABIRA-PARAIBA



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015



QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1065-66 Page 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2017

Espécie: 1º Aditamento ao Contrato Administrativo nº 02/2017; Objeto: Supressão superior a 25% do valor inicial contratado; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.19.99 (Serviços de Rastreamento Veicular); Processo Administrativo: nº 3749/2017; Vigência: até 13/06/2018; Valor mensal: R\$ 178,89; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: NORIO MOMOI - EPP.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)